



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

Aos seis do mês de setembro de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos na sala R 106, reuniu-se o colegiado do PPGENF sob a presidência da Professora Namie Okino Sawada, com a presença do Profa. Eliza Maria Rezende Dázio, Profa. Tábatta Renata Pereira de Brito, Profa. Simone Albino da Silva, Profa. Patrícia Mônica Ribeiro, Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava a discente Fernanda Andrade dos Reis Pereira e a secretária Viviane Macedo Borges. A Professora Namie iniciou a reunião pedindo a inclusão de dois processos da discente Fernanda Andrade dos Reis Pereira item 4 e 5, aceito por unanimidade; **Pauta: 1) Acompanhamento da discente Sterline Therrier;** A Professora Namie fez o despacho com o parecer relatando o desenvolvimento da discente, onde concluiu 15 créditos no semestre, participou de vários eventos científicos, participa na Associação viva vida nos dias de quarta-feira e teve um ótimo desempenho no período, aprovado por unanimidade; **2) Processo Verba PROAP, participação de congresso docente Silvana Maria Coelho Leite Fava (23087.016170/2019-17); publicação de artigo docente Silvana Maria Coelho Leite Fava (23087.013733/2019-15); treinamento da discente Alice Regina Costa Barbosa (23087.010390/2019-37);** Professora informou os dados dos processos estando todos corretos, a Professora Silvana tomou a palavra relatando que ainda haverá sobra de verba nas atividades 5 e 8, uma vez que não poderá ser feita alteração de rubrica, está vendo a possibilidade dos professores terem artigos para publicar ou traduzir e a possibilidade de ajuda de custo para o fórum mineiro no fim do mês de setembro, foi aprovado por unanimidade; **3) (23087.016329/2019-01) Suspensão do cadastramento de novos bolsistas no País;** A professora Namie comentou sobre o assunto ser mais um comunicado, que foi enviado por e-mail ao corpo docente, a PRPPG solicitou verificar o impacto dos prejuízos que essa medida trará para o PPGENF, numa rápida análise verificou-se que haverá impacto na renovação da bolsista do PNPD que haveria renovação em maio de 2020 e do professor visitante em agosto de 2020, além das 11 bolsas do Programa que não será renovada. Ficou decidido por unanimidade que os discentes irão fazer uma moção e encaminhar via SEI sobre a falta de bolsas, e o mesmo entre os docentes para que a Professora Silvana possa levar na reunião da COPG na quarta-feira 11/09/2019; **5) Solicitação de exame de qualificação da discente Fernanda Andrade dos Reis Pereira (23087.016542/2019-13);** A professora informou a documentação estando correta, foi indicado pela profa Simone o nome da TAE Lucélia para participar da banca, após discussão, permaneceu a relação de banca que o Professor Sinézio indicou por unanimidade; **6) Transferência de crédito da discente Fernanda Andrade dos Reis Pereira (23087.016544/2019-02);** A Professora

informou os dados da disciplina e a instituição, aprovado por unanimidade; 7) **Assuntos pertinentes:** Foi discutido o e-mail sobre o edital da FAPEMIG para os bolsistas de Mestrado e Doutorado para a Itália, o discente bolsista 2019 é orientando da Professora Ana Cláudia que será consultada sobre o interesse do discente em fazer o estágio, uma vez que será importante para o crescimento do discente e internalização para o PPGENF. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Viviane Macedo Borges, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Monica Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 12/09/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Albino da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 13/09/2019, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Namie Okino Sawada, Presidente**, em 19/09/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Andrade dos Reis Pereira, Usuário Externo**, em 27/09/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Coelho Leite Fava, Professor do Magistério Superior**, em 30/09/2019, às 07:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliza Maria Rezende Dázio, Professor do Magistério Superior**, em 04/10/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tabatta Renata Pereira de Brito, Professor do Magistério Superior**, em 06/02/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0187345** e o código CRC **1F396E47**.